



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 26/2021

Processo Administrativo n.º 81/2021

OBJETO – Aquisição de fogos de artifício para comemorações de final de ano.

VALOR – R\$ 15.768,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

DOTAÇÃO –

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

sol. 175

1.81

02

DE: PREFEITO MUNICIPAL

DATA: 07/10/2021

PARA: LICITAÇÃO

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA FESTIVIDADES - REVEILLON

Prezada Senhora,

Mediante autorização deste Gabinete solicito a Vossa Senhoria, abertura de procedimento para contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício para o Réveillon 2021.

Item	Qtd	Descrição
01	01	Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas
02	01	Torta 100 tubos 1,8" efeito reto cores
03	02	Torta 50 tubos 1,8" baixo ruído cores
04	02	Torta 60 tubos ¾ baixo ruído cores
06	01	Torta frenética 120 tubos baixo ruído
07	02	Torta 36 tubos 1,8" cores diversas
08	02	Tortas 25 tubos 1,8" cores diversas

Solicito ainda, dá possibilidade de ser realizada dispensa de licitação, tendo em vista o valor da contratação.

Atenciosamente,


Claudemir Valério
Prefeito Municipal


07/10/2021



ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA.
 CNPJ – 01.742.505/0001-94 INSCR. EST. 901.27147-07
 Av. Santa Catarina, 156 – Vila Santa Barbara - CEP 86804-015
 Apucarana/PR
abcfogosefestas@gmail.com

À PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA-PR

ORÇAMENTO – RÉVEILLON 2021

Item	Qty	Descrição	Valor un.	Valor Total
01	01	TORTA 110 Tubos 1,8" PREMIER BAIXO RUÍDO CORES DIVERSAS	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00
02	01	TORTA 100 Tubos 1,8" EFEITO RETO CORES	R\$ 1.350,00	R\$ 1.350,00
03	02	TORTA 50 Tubos 1,8" BAIXO RUÍDO CORES	R\$ 685,00	R\$ 1.370,00
04	02	TORTA 60 Tubos 3/4" BAIXO RUIDO CORES	R\$ 170,00	R\$ 340,00
05	02	TORTA 25 Tubos 2" CORES DIVERSAS	R\$ 680,00	R\$ 1.360,00
06	01	TORTA FRENÉTICA 120 Tubos BAIXO RUÍDO	R\$ 560,00	R\$ 560,00
07	02	TORTA 36 Tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$ 410,00	R\$ 820,00
08	02	TORTAS 25 Tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$ 380,00	R\$ 760,00

VALOR TOTAL	R\$ 8.660,00
--------------------	---------------------

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 30 DIAS.

Apucarana, 18 de outubro de 2021.

Roseli Gomes
Gerente comercial



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA
CNPJ: 01.742.505/0001-94

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:41:00 do dia 24/08/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 20/02/2022.

Código de controle da certidão: **6BA9.AA86.F83F.0D44**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.742.505/0001-94

Razão Social: ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA

Endereço: AV SANTA CATARINA 156 / JARDIM APUCARANA / APUCARANA / PR /
86804-015

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/10/2021 a 29/11/2021

Certificação Número: 2021103102442811118003

Informação obtida em 04/11/2021 15:30:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.742.505/0001-94 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/1997
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO AV SANTA CATARINA	NÚMERO 156	COMPLEMENTO *****
--	----------------------	----------------------

CEP 86.804-015	BAIRRO/DISTRITO VILA SANTA BARBARA	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
--------------------------	--	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3423-2640
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **15:30:35** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

Os abaixo assinados, **ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES**, brasileira, casada, em regime de comunhão parcial de bens, comerciante, residente, e domiciliada em Apucarana-PR., à Rua Paraíba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portadora da cédula de identidade nº 4.858.910-3 SSP-PR e CPF 731.522.779-20; **EDGAR ZANUTTO GOMES**, brasileiro, casado, em regime de comunhão parcial de bens comerciante, residente e domiciliado em Apucarana-PR., à Rua Paraíba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portador da cédula de identidade nº 4.540.387-4 SSP-PR e CPF 795.133.529-00; sócios componentes da sociedade empresária Limitada **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME**, CNPJ 01.742.505/0001-94 na Avenida Santa Catarina, 156 Vila Santa Bárbara em Apucarana-PR, CEP 86.804-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203702241, por despacho em sessão de 02/04/1997, Segunda Alteração sob nº 20080907075 por despacho em sessão de 19/03/2008 e Terceira Alteração sob nº 20126403791 por despacho em sessão de 02/10/2012, resolvem por este instrumento particular de Alteração de Contrato Social, alterar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O sócio Edgar Zanutto Gomes, acima qualificado, que possui na sociedade 2.500 (duas mil e quinhentas) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada totalizando R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), retira-se da sociedade vendendo e transferindo, neste ato, para a sócia remanescente Roseli de Fátima Rodrigues Gomes, acima qualificada, a totalidade de suas quotas, dando plena geral e irrevogável quitação.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em função das alterações acima o Capital Social fica assim:

Nome	quotas	valor em R\$
Roseli de Fátima Rodrigues Gomes	5.000	5.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: A partir desta data a Sociedade passará a ser uma **SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL**, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

**ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

08

CNPJ 01.742.505/0001-94

NIRE 41203702241

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade altera sua Denominação Social para **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**.

CLÁUSULA QUINTA: A sociedade altera seu objeto social para **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRESENTES E ARTIGOS PARA FESTA**.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade passa a ser somente da Sócia, Roseli de Fátima Rodrigues Gomes a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

CLÁUSULA SÉTIMA: Declara a administradora não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

CLAUSULA NONA: À VISTA DAS MODIFICAÇÕES ORA AJUSTADAS, E DEMAIS ALTERAÇÕES CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL COM A SEGUINTE REDAÇÃO:

**ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241**

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

09

A abaixo identificada e qualificada:

ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES, brasileira, casada, em regime parcial de comunhão de bens, comerciante, residente, e domiciliada em Apucarana-PR, à Rua Paraíba, 365, Jardim Apucarana, CEP 86804-360, portadora da cédula de identidade nº 4.858.910-3 SSP-PR e CPF MF nº 731.522.779-20; Única sócia da Sociedade Empresária Ltda Unipessoal **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, CNPJ 01.742.505/0001-94 com sede na Avenida Santa Catarina, 156, Vila Santa Bárbara em Apucarana-PR, CEP 86.804-015, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº 41203702241, por despacho em sessão de 01/02/1997 e Segunda Alteração sob nº 20080907075 por despacho em sessão de 19/03/2008, e Terceira Alteração sob nº 20126403791 por despacho em sessão de 02/10/2012, resolve por este instrumento particular de Consolidação de Contrato Social, consolidar seu contrato primitivo e posteriores alterações de acordo com as seguintes cláusulas:

NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome comercial de **ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA** com sede e foro Av. Santa Catarina, 156, Vila Santa Bárbara, em Apucarana PR, CEP 86804-015.

FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS

CLÁUSULA SEGUNDA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada.

OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O ramo de atividade é **COMÉRCIO VAREJISTA DE FOGOS DE ARTIFÍCIO, PRESENTES E ARTIGOS PARA FESTA.**

INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01/02/1997 e o prazo de duração é indeterminado.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUINTA: O Capital Social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de R\$ 1,00 (um real) cada.

Nome	quotas	valor em R\$
Roseli de Fátima Rodrigues Gomes	5.000	5.000,00

ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL

CLÁUSULA SEXTA - A administração da sociedade cabe a Sócia , Roseli de Fátima Rodrigues Gomes a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1º É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2º Faculta-se a administradora, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticado.

RESPONSABILIDADE DO SÓCIO

CLÁUSULA SÉTIMA: A responsabilidade da sócia e restrita ao valor de suas quotas, mas responderá solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no artigo 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA: As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento expresso dos sócios remanescentes, ao qual fica assegurado o direito de preferência de igualdade de condições.

Edge
José

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

CLÁUSULA NONA: O sócio que desejar transferir suas cotas deverá notificar o sócio remanescente no prazo de 60 (sessenta) dias, para que exerça o direito de preferência.

CLÁUSULA DÉCIMA: As deliberações sociais, inclusive quanto à alteração contratual, transformação do tipo jurídico, designação, de administrador e exclusão de sócio por justa causa, serão tomadas observando o quórum mínimo exigido na lei 10406 de 10/01/2002, e quando não o for exigido, as deliberações serão decididas por cotistas que representam mais de 50% do Capital Social, correspondendo cada quota a um voto, obedecido às disposições legais em contrário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade será administrada pela sócia na qualidade de administradora, ao qual compete privativa e individualmente o uso da firma, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe, entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestações de avais, endossos, fianças ou cauções de favor.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Pelos serviços que prestarem à sociedade perceberá o sócio a título de Pró Labore, a quantia mensal fixada em comum acordo que será levado em conta de despesas gerais operacionais da sociedade.

EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DO SÓCIO NOS RESULTADOS

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Declara a administradora não estar impedida, por lei especial, e nem condenada ou encontrar-se sob efeitos da condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

JULGAMENTO DAS CONTAS

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Nos quatros meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

RETIRADA PRO-LABORE

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - Falecendo ou interditado o sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

FORO

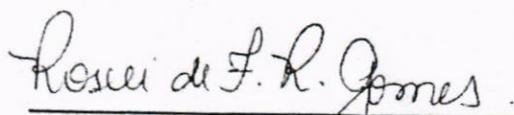
CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Fica eleito o foro de Apucarana/PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Eduardo
Assis

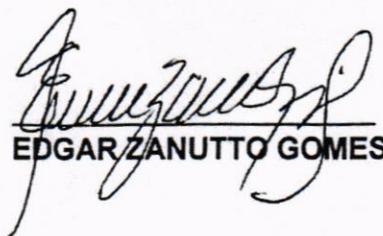
ABC COMÉRCIO DE FOGOS E PESCA LTDA – ME
QUARTA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL
CNPJ 01.742.505/0001-94
NIRE 41203702241

E por assim estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam, o presente instrumento, em 01 (uma) via que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-los em todos os seus termos.

Apucarana, 15 de abril de 2020.



ROSELI DE FÁTIMA RODRIGUES GOMES



EDGAR ZANUTTO GOMES



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, CEZAR ANTONIO DOS SANTOS FARINACIO, com inscrição ativa no CRC/PR, sob o nº 006433, expedida em 27/04/2010, inscrito no CPF nº 58055045968, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)		
CPF	Nº do Registro	Nome
58055045968	006433	CEZAR ANTONIO DOS SANTOS FARINACIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/05/2020 14:16 SOB Nº 20201976897.
PROTOCOLO: 201976897 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001989197. NIRE: 41203702241.
ABC COMÉRCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 19/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

FARROUPILHA

★★★★★ Fogos

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - Pr.

CNPJ: 95.561.080/0001-60 - Fone/ Fax – (43) 3266-8100

“COTAÇÃO DE PREÇOS

Item	Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor total
1.	01 unid.	Torta 110 tubos 1,8" PREMIER BAIXO RUIDO CORES DIVERSAS	R\$1790,00	R\$ 1790,00
2.	01 unid.	Torta 100 tubos 1,8" EFEITO RETO CORES	R\$ 1690,00	R\$ 169000
3.	02 unid.	Torta 50 tubos 1,8" BAIXO RUIDO CORES	R\$ 610,00	R\$ 1220,00
4.	02 unid.	Torta 60 tubos 3/4" BAIXO RUIDO CORES	R\$ 240,00	R\$ 480,00
5.	02 unid.	Torta 25 tubos 2" cores tubos BAIXO RUIDO	R\$ 158,00	R\$ 316,00
6.	01 unid.	TORTA FRENÉTICA 120 tubos BAIXO RUIDOS	R\$ 1980,00	1980,00
7.	02 unid.	Tortas 36 tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$ 420,00	R\$ 840,00
8.	02 unid.	Tortas 25 tubos 1,8" cores diversas	R\$ 320,00	R\$ 640,00
TOTAL R\$ 8956,00			Total	

(R\$8956,00) oito mil novecentos e cinquenta e seis reais

Maringá 21 de outubro 2021

33.057.186/0001-74
I.E. 90827032-06
LEITE & GIL LTDA
FARROUPILHA FOGOS
AV. DR. ALEXANDRE RASGULAEFF 785
JARDIM ALVORADA
CEP 87033-080 - MARINGÁ - PR



Orçamento válido por 60 dias

LEITE E GIL LTDA – ME
CNPJ: 33.057.186/0001-74 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 90827032-06
AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF Nº785 – JARDIM ALVORADA – MARINGÁ – PARANÁ
CEP: 87.033-080
TEL: (44) 3026-1864 ou (44) 9 9828 6116 Osmar

Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União

Resultado da Consulta

As informações disponíveis na Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB sobre o contribuinte 33.057.186/0001-74 são insuficientes para a emissão de certidão por meio da Internet.

Para consultar sua situação fiscal, acesse Centro Virtual de Atendimento e-CAC (<https://cav.receita.fazenda.gov.br/>).

Para maiores esclarecimentos, consulte a página Orientações para emissão de Certidão nas unidades da RFB (<http://idg.receita.fazenda.gov.br/orientacao/tributaria/certidoes-e-situacao-fiscal/orientacoes-gerais>).

[Nova consulta \(/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir\)](/Servicos/certidaointernet/PJ/Emitir)

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 33.057.186/0001-74

Razão Social: LEITE GIL LTDA

Endereço: AVENIDA DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF 785 / JARDIM ALVORADA /
MARINGÁ / PR / 87033-080

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 04/11/2021 a 03/12/2021

Certificação Número: 2021110402000829564041

Informação obtida em 04/11/2021 15:32:38

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 33.057.186/0001-74 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2019	
NOME EMPRESARIAL LEITE & GIL LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV DOUTOR ALEXANDRE RASGULAEFF	NÚMERO 785	COMPLEMENTO *****	
CEP 87.033-080	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ALVORADA	MUNICÍPIO MARINGA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO ESC.PEDROTAQUES@GMAIL.COM		TELEFONE (44) 3028-3164	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **04/11/2021** às **15:32:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

LEITE & GIL LTDA

CNPJ 33.057.186/0001-74

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209001660

OSMAR DIAS LEITE, brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Paraná, a Rua Maranhão nº 1.616, jardim Alvorada, CEP 87.033-290, Natural de Munhoz de Melo-PR, nascido em 16/05/1967, portador da Carteira de Identidade civil RG 4.440.414-1-SSP-PR e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 668.504.799-20 e **CLAUDENIR APARECIDO GIL**, brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/08/1967, natural de Igarapu-Paraná, residente e domiciliado em Maringá-Paraná a Rua Maranhão nº 1.616, jardim Alvorada, CEP 87033-290, portador da Carteira de Identidade civil RG 4.371.623-9--SSP-PR e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 634.045.679-00, sócios componentes da sociedade empresários **LEITE & GIL LTDA** com sede e foro em Maringá-Paraná a Avenida Doutor Alexandre Rasgulaeff no. 785, Jardim Alvorada, CEP 87.033-080, conforme contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná sob no. 41209001660 em sessão de 18/03/19 e última Alteração sob o nº 20191638897 em sessão 23/04/2019, CNPJ 33.057.186/0001-74, resolvem por este instrumento particular de alteração, alterarem e adaptarem ao novo Código Civil o seu Contrato Social, regidas pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - O sócio **OSMAR DIAS LEITE**, possuidora de 27.000 (Vinte e sete Mil) quotas de capital no valor de R\$ 27.000,00 (Vinte e sete Mil Reais) neste ato, vendendo e transferindo em forma onerosa partes de suas quotas ou seja 25.500 (Vinte e Cinco Mil e Quinhentas) quotas no valor de R\$ 25.500,00 (Vinte e Cinco mil, Quinhentos Reais) ao sócio **CLAUDENIR APARECIDO GIL**

CLAUSULA SEGUNDA - O capital social permanece inalterado no valor de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais) divididos em 30.000.000 (Trinta Mil) quotas de R\$1,00(Hum Real) cada uma, ficando assim distribuído entre o sócio:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR
CLAUDENIR APARECIDO GIL	28.500	R\$ 28.500,00
OSMAR DIAS LEITE	1.5000	R\$ 1.500,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - A administração da sociedade caberá o sócio **CLAUDENIR APARECIDO GIL** com poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representando individualmente a sociedade ativa e passivamente judicial e extrajudicialmente, perante órgãos Públicos, instituições Financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, como praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome social.

LEITE & GIL LTDA

CNPJ 33.057.186/0001-74

SEGUNDA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

NIRE 41209001660

CLAUSULA QUARTA- O administrador declara, sob pena da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de Condenação criminal, ou por se encontrar sob os eleitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA QUINTA O sócio **CLAUDENIR APARECIDO GIL** terá o á direito a uma retida mensal a título de **PRO-LABORE** até o limite permitido pela legislação do imposto de Renda a qual será levada a conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLAUSULA SEXTA - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA SETIMA O Mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA OITAVA Nos quatros meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLAUSULA NONA - Fica efeito o foro de Maringá-Paraná para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLAUSULA DECIMA - Permanecem em plena vigor as demais cláusulas vigentes que não colidirem com o presente instrumento.

E, assim por estarem justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em uma via de igual teor e forma que depois de lido e achado, datam e assinam o presente instrumento.

Maringá- Paraná 29 de abril de 2020.

OSMAR DIAS LEITE

CLAUDENIR APARECIDO GIL



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LEITE & GIL LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
63404567900	CLAUDENIR APARECIDO GIL
66850479920	OSMAR DIAS LEITE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/05/2020 09:15 SOB N° 20202031527.
PROTOCOLO: 202031527 DE 05/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12001751492. NIRE: 41209001660.
LEITE & GIL LTDA



LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 05/05/2020
www.empresafacil.pr.gov.br

LEITE & GIL LTDA**CONTRATO SOCIAL**

OSMAR DIAS LEITE, brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, residente e domiciliado em Maringá-Paraná, a Rua Maranhão nº 1.616, jardim Alvorada, CEP 87.033-290, Natural de Munhoz de Melo-PR, nascido em 16/05/1967, portador da Carteira de Identidade civil RG 4.440.414-1-SSP-PR e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 668.504.799-20 e **CLAUDENIR APARECIDO GIL**, brasileiro, Casado sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, Empresário, nascido em 10/08/1967, natural de Iguaraçu-Paraná, residente e domiciliado em Maringá-Paraná a Rua Maranhão nº 1.616, jardim Alvorada, CEP 87033-290, portador da Carteira de Identidade civil RG 4.371.623-9--SSP-PR e Inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 634.045.679-00, **RESOLVEM** por este instrumento particular de contrato social, constituir uma sociedade empresária, regida pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de **LEITE & GIL LTDA**

CLAUSULA SEGUNDA

A sociedade terá sua sede e foro a **AVENIDA DR. ALEXANDRE RASGULAEFF No. 785, JARDIM ALVORADA, NA CIDADE DE MARINGÁ- PARANÁ, CEP 87.033-080.**

CLAUSULA TERCEIRA

O objeto será **COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FOGOS DE ARTÍFICIO E ARTIGOS PIRÓTECNICOS, EXECUÇÃO DE SHOW PIROTÉCNICOS, SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS E TRANSPORTES DOS MESMOS.**

CLAUSULA QUARTA

O capital social Será de R\$ 30.000,00(Trinta Mil Reais) divididos em 30.000 (Trinta Mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (hum Real) cada uma, integralizadas neste ato em moeda corrente do país pelos sócios.

SÓCIOS	QUOTAS	VALOR
OSMAR DIAS LEITE	27.000	R\$ 27.000,00
CLAUDENIR APARECIDO GIL	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	30.000	R\$ 30.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:27 SOB Nº 41209001660.
 PROTOCOLO: 190906847 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901192728. NIRE: 41209001660.
 LEITE & GIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LEITE & GIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA QUINTA

A sociedade iniciará suas atividades em **22 de Fevereiro de 2019**, seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA SEXTA

A exclusão de sócios, ainda que implique em alterações contratuais poderá ser tomadas pelos sócios que representem a maioria absoluta do capital social na sociedade, consoante faculdade deferida artigo 1.085 & único da lei 10.406/02.

CLAUSULA SETIMA

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA OITAVA

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA NONA

Em suas deliberações, os sócios adotarão preferencialmente a forma estabelecida a forma nos § 2º e 3º do artigo 1072 da lei 10.406/02.

CLAUSULA DECIMA

O sócio **OSMAR DIAS LEITE** terá direito a uma retirada mensal a título de Pró-labore até o limite permitido pela legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a conta de Despesas Gerais da Sociedade.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará constas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:27 SOB N° 41209001660.
PROTOCOLO: 190906847 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901192728. NIRE: 41209001660.
LEITE & GIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LEITE & GIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

balanço, patrimonial e do balanço de resultados econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (ES) quando for o caso.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA

A sociedade poderá em qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA QUARTA

Os lucros apurados serão distribuídos em partes iguais a cada uma das quotas, ou poderá não obedecer ao percentual de participação dos sócios na sociedade, desde que os percentuais sejam aprovados em Ata de Reunião dos sócios. (artigo 1.007 CC/2002), podendo a critério dos sócios que formem a maioria do capital social, transformar o lucro apurado em reserva na sociedade.

CLAUSULA DECIMA QUINTA

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA SEXTA

O administrador **OSMAR DIAS LEITE**, declara sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão ou peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:27 SOB Nº 41209001660.
PROTOCOLO: 190906847 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901192728. NIRE: 41209001660.
LEITE & GIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

LEITE & GIL LTDA

CONTRATO SOCIAL

CLAUSULA DECIMA SETIMA

Os sócios resolvem em comum acordo dispensar a elaboração de atas de reunião/ assembléia de sócios.

CLAUSULA DECIMA OITAVA

As reuniões e as Assembleias tornam-se dispensáveis para qualquer alteração de contrato social, conforme determina o art. 1.072 parágrafo 3º. Do Novo Código Civil 2002. Somente será indispensável na deliberação do resultado do Balanço Patrimonial do exercício.

CLAUSULA DECIMA NONA

A administração Sociedade caberá o sócio **OSMAR DIAS LEITE** com o poder e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, individualmente representa-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos Públicos, instituições Financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, com praticar todos os demais atos necessários á consecução dos objetos ou á defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome social.

CLAUSULA VIGESSIMA

A sociedade será regida pela Lei das Sociedades empresárias de no. 10.406/2002(Código Civil), e como Lei Supletiva no. 6.404/76(Lei da sociedade anônima).

CLAUSULA VIGESSMA PRIMEIRA

O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLAUSULA VIGESSIMA SEGUNDA

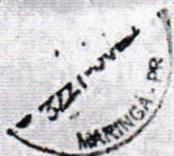
Fica eleito o foro de Maringá-Pr, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, assim por estarem justos e contratados mandaram datilografar o presente instrumento em uma via de igual teor e forma que depois de lido e achado, datam e assinam o presente instrumento.



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:27 SOB N° 41209001660.
PROTOCOLO: 190906847 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901192728. NIRE: 41209001660.
LEITE & GIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



LEITE & GIL LTDA CONTATO SOCIAL

Maringá-Pr., 22 de Fevereiro de 2.019.

6.º TABELIONATO DE NOTAS
VIDE VERSO

6.º TABELIONATO DE NOTAS
Claudemir Aparecido Gil
CLAUDENIR APARECIDO GIL

6.º TABELIONATO DE NOTAS
Osmar Dias Leite
OSMAR DIAS LEITE



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:27 SOB Nº 41209001660.
PROTOCOLO: 190906847 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901192728. NIRE: 41209001660.
LEITE & GIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br



Selo Digital nº 0094.NG:Rm.u6hfZ-VmkUG.3ERb8. Valde em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **OSMAR DIAS LEITE**.
Dou fé. "0094.615172" Maringá/PR, 27 de fevereiro de 2019.
Em Teste da Verdade

Lenir Blasques da Souza Escrevente Juramentada



Selo Digital nº CfxCA.KZod4.Js3MZ-PQCPC.M2FPV. Valde em: <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **CLAUDENIR APARECIDO GIL**. Dou fé. "0094.61657D" Maringá/PR, 27 de fevereiro de 2019.

Em Teste da Verdade

Lenir Blasques da Souza Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 18/03/2019 11:27 SOB Nº 41209001660.
PROTOCOLO: 190906847 DE 08/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901192728. NIRE: 41209001660.
LEITE & GIL LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 18/03/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

**PH PICCOLI FOGOS ME**

CNPJ: 01.142.692/0001-75
Rua Av. Arthur Thomas - 2430
Bairro: Jd Novo Sabará
Tel: 43 3321-4949
www.piccolifogos.com.br

IE: 901.01645-30
Londrina - PR
CEP: 86066-000
Tele-vendas 43 3321-4949
e-mail: djbrunopiccoli@live.com

28

Londrina, 26/10/2021

Prefeitura Municipal de Nova Santa Barbara**Orçamento:**

Quantidade	Nome do produto	Valor Unitário	Valor total
02 unid.	Torta 110 tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$1.881,00	R\$3.762,00
02 unid.	Torta 100 tubos 1,8" EFEITO RETO CORES	R\$1.068,00	R\$2.136,00
04 unid.	Torta 195 tubos 25mm" BAIXO RUÍDO CORES - Z	R\$1.081,00	R\$4.324,00
05 unid.	Torta 25 tubos 2" EFEITO RETO CORES	R\$400,00	R\$2.000,00
05 unid.	Tortas 36 tubos 1,8" CORES DIVERSAS	R\$300,00	R\$1.500,00
02 unid.	Tortas 63 tubos 1,5" BAIXO RUÍDO CORES - Z	R\$1.053,00	R\$2.106,00
		TOTAL:	R\$15.768,00

Validade 15 dias.

Atenciosamente.

O.L. PICCOLI FOGOS



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: O.L. PICCOLI - FOGOS EIRELI
CNPJ: 01.142.692/0001-75

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:01:01 do dia 30/10/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 28/04/2022.

Código de controle da certidão: **FA1D.7990.124F.A153**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.142.692/0001-75

Razão Social: O L PICCOLI FOGOS EIRELI ME

Endereço: AV ARTHUR THOMAS 2430 / JARDIM NOVO SABARA / LONDRINA / PR /
86066-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/10/2021 a 25/11/2021

Certificação Número: 2021102701101843480031

Informação obtida em 04/11/2021 15:34:28

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.142.692/0001-75 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/04/1996
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL O.L. PICCOLI - FOGOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-06 - Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 49.30-2-03 - Transporte rodoviário de produtos perigosos 90.01-9-99 - Artes cênicas, espetáculos e atividades complementares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO AV ARTHUR THOMAS	NÚMERO 2430	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	----------------	----------------------

CEP 86.066-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SABARA	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
-------------------	----------------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (43) 3253-1029
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/09/2005
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 04/11/2021 às 15:34:35 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
O.L. PICCOLI – FÓGOS LTDA. ME CNPJ 01.142.692/0001-75 NIRE 41208613076

fls. 01

Pelo presente instrumento do Ato Constitutivo de transformação de **SOCIEDADE LIMITADA** para **EIRELI: OSMAR LENSO PICCOLI**, brasileiro, natural de Álvares Machado-SP, nascido em 04/06/1951, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Rio Purus, nº 46, no Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé-PR, CEP 86185-040, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.797.360-X/SSP-SP, expedida em 31/03/1971 e do CPF nº 543.957.558-87, único sócio da sociedade empresária limitada "**O.L. PICCOLI – FÓGOS LTDA. ME**", com sede e foro a Avenida Arthur Thomas, 2.430, Jardim Sabará, nesta cidade de Londrina-PR, CEP 86066-000, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Paraná, sob NIRE nº 41208613076, por despacho em sessão de 12/07/2017, e inscrita no CNPJ sob nº 01.142.692/0001-75, ora transforma seu registro de **Sociedade Limitada** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, que passará a ter um novo NIRE após o registro na Junta Comercial do Paraná, a qual se regerá, doravante pelo ato Constitutivo, consoante a faculdade prevista no parágrafo único, do artigo 1.033 e 980-A da Lei nº 10.406/2002, resolve:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica transformada esta sociedade em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI**, sob a denominação de "**O.L. PICCOLI – FÓGOS EIRELI ME**", com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA: O acervo desta empresa, no valor de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, passa a constituir o capital da **EIRELI**, mencionada na cláusula anterior.

Titular	Quotas	%	Capital
OSMAR LENSO PICCOLI	125.000	100	R\$ 125.000,00
Total	125.000	100	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: Para tanto, passa a transcrever, na íntegra, o ato constitutivo da referida **EIRELI**, com o teor seguinte.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 14:17 SOB Nº 41600630343.
 PROTOCOLO: 177340487 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704259408. NIRE: 41600630343.
 O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
O.L. PICCOLI – FÓGOS LTDA. ME CNPJ 01.142.692/0001-75 NIRE 41208613076

fls. 02

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA DENOMINADA:

O.L. PICCOLI – FÓGOS EIRELI ME

OSMAR LENSO PICCOLI, brasileiro, natural de Álvares Machado-SP, nascido em 04/06/1951, maior, casado sob o regime de comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado a Rua Rio Purus, nº 46, no Jardim Santo Amaro, na cidade de Cambé-PR, CEP 86185-040, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 5.797.360-X/SSP-SP, expedida em 31/03/1971 e do CPF nº 543.957.558-87.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresaria limitada **EIRELI** com a denominação de "**O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME**", inscrita no CNPJ sob nº 01.142.692/0001-75, constituída em 16/04/1996, será regida por este contrato social, pelo Código Civil, Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de duração da **EIRELI** é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, é a data do registro do instrumento constitutivo. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA: A **EIRELI** terá sua sede e foro a Avenida Arthur Thomas, 2.430, Jardim Sabará, nesta cidade de Londrina-PR, CEP 86066-000, que é seu domicílio, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA: O objeto social da **EIRELI** será: "Comércio varejista de fogos de artifício e produtos para festas; transporte rodoviário de cargas em geral; transporte rodoviário de produtos perigosos; produção e execução de shows pirotécnicos".



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 14:17 SOB Nº 41600630343.
 PROTOCOLO: 177340487 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704259408. NIRE: 41600630343.
 O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
O.L. PICCOLI – FÓGOS LTDA. ME CNPJ 01.142.692/0001-75 NIRE 41208613076

fls. 03

CLÁUSULA QUINTA: O capital social da EIRELI na importância de R\$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais), dividido em 125.000 (cento e vinte e cinco mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, o qual está totalmente integralizado, em moeda corrente do País.

Titular	Quotas	%	Capital
OSMAR LENSO PICCOLI	125.000	100	R\$ 125.000,00
Total	125.000	100	R\$ 125.000,00

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado da empresa que será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pela Lei da Sociedade Anônima.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da EIRELI caberá ao titular OSMAR LENSO PICCOLI, dispensado de caução, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitada ao capital integralizado.

Parágrafo Primeiro – O titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo Segundo – Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da EIRELI, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA OITAVA: O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 14:17 SOB Nº 41600630343.
 PROTOCOLO: 177340487 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704259408. NIRE: 41600630343.
 O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
O.L. PICCOLI – FÓGOS LTDA. ME CNPJ 01.142.692/0001-75 NIRE 41208613076

fls. 04

CLÁUSULA NONA: Falecendo ou interdito o titular da EIRELI, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a EIRELI se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA: O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não está impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Artigo 1.011, § 1º, CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O endereço do titular, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva do sócio, que deverá fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, ou pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica eleito o foro da Comarca da cidade de Londrina, Estado do Paraná, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 14:17 SOB Nº 41600630343.
 PROTOCOLO: 177340487 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704259408. NIRE: 41600630343.
 O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO
O.L. PICCOLI - FÓGOS LTDA. ME CNPJ 01.142.692/0001-75 NIRE 41208613076

fls. 05

E por estar assim justo e contratado, lavra, data e assina o presente instrumento particular de constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **EIRELI**, elaborado em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas maiores e capazes, para que valha na melhor forma do direito, sendo destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, obrigando-se fielmente pôr si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Londrina-PR, 19 de outubro de 2017.


Osmar Lenso Piccoli

ITAB. TAQUE
 Câmbio - Para

Testemunhas: <


Vagner José Servenini
 RG 6.136.384-0/SSP-PR
 CPF 016.899.179-97


Jairo Cesar Mariano de Souza
 RG 5.501.293-8/SSP-PR
 CPF 757.389.379-53



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 14:17 SOB Nº 41600630343.
 PROTOCOLO: 177340487 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704259408. NIRE: 41600630343.
 O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

TABELIONATO DE NOTAS E 1º TABELIONATO DE PROTESTO
 Rua Equador, 35 - Centro - CEP: 86182-135 - Cambé - PR - Fone: (43) 3254-3263
 Artur Lucas Santos de Araujo - Tabelião

Selo fE9hc.92Su1.947xc. Controle: TFJHt.GqZS
Consulta esse selo em: www.tarcen.com.br

Reconheço verdadeira a assinatura de **OSMAR TENSO PICCOLI** *****
 Dou fé.
 Cambé-PR, 30 de outubro de 2017 - 09:07:35h.
 Em Teste _____ da Verdade
 Jorge Luiz Souza de Araujo
 (Escrevente)



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/11/2017 14:17 SOB Nº 41600630343.
 PROTOCOLO: 177340487 DE 30/10/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11704259408. NIRE: 41600630343.
 O.L. PICCOLI - FÓGOS EIRELI ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 01/11/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

38

CORRESPONDÊNCIA INTERNA Nº 127/2021

Nova Santa Bárbara, 28/10/2021.

De: Setor de Licitações

Para: Departamento de Contabilidade

Assunto: Aquisição de fogos de artifício.

Senhora Contadora:

Tem esta finalidade de solicitar a Vossa Senhoria, dotação orçamentária para a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2021, conforme solicitação do Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, num valor máximo previsto de R\$ 15.768,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais).

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Nova Santa Bárbara, 28 de outubro de 2021.

De: Departamento de Contabilidade

Para: Departamento de Licitação

ASSUNTO: Dotação orçamentária

Venho por meio desta, em resposta a Correspondência Interna nº 127/2021 que solicita Dotações Orçamentárias para a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2021, encaminhar relatório anexo.

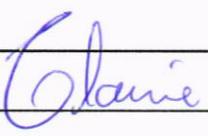
Sendo o que se apresenta para o momento,

Atenciosamente,


Laurita de Souza Campos Almeida
Contadora

Recebido por: _____

Nome

 _____
Assinatura

 _____
data

28/10/2021



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 28/10/2021

Página: 1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)	Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
02 Executivo Municipal	40.000,00	40.000,00	18.524,00	21.476,00
001 Gabinete do Prefeito	40.000,00	40.000,00	18.524,00	21.476,00
04.122.0020.2002 Manutenção do Gabinete do Prefeito	40.000,00	40.000,00	18.524,00	21.476,00
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO				
00130 E 00000 0000/01/07/00/00 Recursos Ordinários (Livres)	40.000,00	40.000,00	18.524,00	21.476,00
Total Geral	40.000,00	40.000,00	18.524,00	21.476,00

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 28/10/2021

Contas de despesa: 130

40



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

**De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico**

Nova Santa Bárbara, 28/10/2021.

Prezada Senhora,

Em atenção à correspondência expedida pelo Sr. Claudemir Valério, Prefeito Municipal, solicitando a aquisição de fogos de artifício para o Réveillon 2021, num valor máximo previsto de R\$ 15.768,00 (quinze mil, setecentos e sessenta e oito reais), sendo que foi informado pela Divisão de Contabilidade a existência de previsão orçamentária.

Encaminho a Vossa Senhoria este processo para que tenha o parecer jurídico acerca da modalidade de licitação a ser adotada, levando-se em consideração a possibilidade de realização de dispensa de licitação, conforme solicitado pelo Prefeito Municipal.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Elaine Cristina Ludtke dos Santos
Setor de Licitações



PARECER JURÍDICO nº 268/2021

Assunto: Aquisição de fogos de artifício

Solicitante: Setor de Licitação.

Trata-se o presente expediente de solicitação do Setor de Licitação, visando manifestação desta Procuradoria Jurídica, quanto a modalidade licitatório a ser adotada para Aquisição de Fogos de Artíficos para comemorações de final de ano, conforme correspondência interna do Gabinete do Prefeito, a qual inclusive informa que realizará a contratação por dispensa de licitação.

Em linhas gerais, para que a Administração proceda a compra ou contratação de serviço, há a necessidade de prévia licitação, a qual foi modernamente consagrada na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 no art. 37, XXI, que diz que “ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública...”.

A obrigatoriedade da realização do procedimento licitatório é um corolário do princípio constitucional da isonomia, previsto na Constituição Federal de 1988 (art. 5º, I), pelo qual, todos devem receber tratamento igual pelo Estado. Evita-se, desse modo que os parceiros sejam escolhidos por critérios de amizade pessoal e outros interesses que não o da consecução da finalidade pública. Assim, o objeto imediato e próprio da licitação é evitar a ocorrência do arbítrio e do favoritismo.



A contratação direta, sem realização do prévio certame licitatório, somente é admitida excepcionalmente, nas hipóteses trazidas na própria lei. Tais situações, contudo, configuram-se em exceções à regra geral. A licitação é regra; a contratação direta, exceção.

Assim, retiradas as hipóteses de excepcionalidade, é obrigatória a realização do procedimento licitatório pela Administração Pública. Em que pese à obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação.

O artigo 24, da Lei 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa. Tendo em vista o valor da contratação, o responsável pelas Licitações, Compras e Contratos sugere que a aquisição se dê por dispensa de licitação, com fulcro no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação: II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Depreende-se, pois, que, nessa hipótese, em razão do valor envolvido, a legislação autoriza que se reduzam as formalidades prévias às contratações pela Administração Pública.

Diante de todo o exposto, o dispositivo legal citado excepciona a regra de exigência de licitação para serviços de até 10% do limite previsto na alínea "a",



do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93, o qual com a alteração promovida pelo Decreto nº 9.412, passou a ser R\$ 17.600,00 (Dezessete mil e seiscentos reais), desde que se refiram a parcelas de uma mesma compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Conforme demonstrado, o valor da contratação pretendida (orçamentos) é de aproximadamente R\$ 16.000,00 (Dezesseis mil reais), ou seja, valor este que se mostra compatível com o limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo 23 da Lei 8.666/93 (limite fixado pelo artigo 24, II, da mesma lei) e alterada pelo Decreto nº 9.412.

Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, substancial restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. E, a demonstração de que o valor dos produtos a serem adquiridos é equivalente ao praticado no mercado. Para tanto, sugiro sejam anexadas ao presente processo três cotações de preços, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Desta forma, o gestor deve demonstrar o cumprimento dos princípios atinentes à licitação, principalmente os da impessoalidade, moralidade, probidade e julgamento objetivo, além das exigências gerais previstas na Lei nº 8.666/93, tais como a comprovação da regularidade da empresa a ser contratada, demonstração de que o valor contratado é equivalente ao praticado no mercado e a motivação da decisão da Administração Pública.

Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade mencionados acima, expõe a previsão existente na legislação tomando por base exclusivamente o critério



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

45

de valor, nos termos do artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 26 do mesmo dispositivo legal.

À consideração superior.

Nova Santa Bárbara, 04 de novembro de 2021.

Carmen Cortez Wilcken

Procuradora Jurídica



DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 26/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº **81/2021**, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, **04/11/2021**.



CLAUDEMIR VALÉRIO
Prefeito Municipal



TCEPR
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ

[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA	
Ano*	2021	
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	26	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	81/2021	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Aquisição de fogos de artifício para comemorações de final de ano	
Dotação Orçamentária*	0200104122002020023390300000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.768,00	
Data Publicação Termo ratificação	04/11/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	
Percentual de participação:	0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

Editar

Excluir

CPF: 4271512958 (Logout)



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

CLAUDEMIR VALÉRIO – Prefeito Municipal

Edição Nº 2085 – Nova Santa Bárbara, Paraná. QUINTA-FEIRA, 04 de NOVEMBRO de 2021.

PODER EXECUTIVO

Ano VIII

IMPrensa OFICIAL –
Lei nº 660, de 02 de abril de 2013.

Responsável pela Edição:
Mônica Maria Proença M. C.
Portaria nº 008/2015.

I - Atos do Poder Executivo

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 25/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 80/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS EM COMEMORAÇÃO DAS FESTIVIDADES DE FIM DE ANO**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 04/11/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021

De acordo com o procedimento administrativo instaurado pelo Município de Nova Santa Bárbara, objeto do protocolo nº 81/2021, referente ao processo de dispensa de licitação, para a **AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO**, em atendimento a solicitação do Gabinete do Prefeito, e sendo atendidas as normas legais pertinentes e na forma do inciso II, do artigo 24 da Lei 8666/93, caracteriza-se a referida dispensa de licitação.

Nova Santa Bárbara PR, 04/11/2021.

CLAUDEMIR VALÉRIO

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 15/2021 – PMNSB REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 8/2021 – PMNSB

OBJETO – Registro de preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis, para suprir as necessidades das Secretarias Municipais.

VALIDADE DA ATA: De 03/05/2021 a 02/05/2022.

BENEFICIÁRIA DA ATA: ALYSON SIDNEI TEODORO ANTUNES - COMERCIO DE ALIMENTOS E MATERIAIS DE LIMPEZA – EIRELI

CNPJ sob nº. 37.516.954/0001-61

Rua Barão de Antonina, 401 - CEP: 86210000 - Bairro: Centro, Jataizinho/PR

RESPONSÁVEL JURÍDICO: Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.

ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	8	7761	Carne de frango, filezinho, congelada, embalagem média de 1 kg inspecionada pelo Ministério da Agricultura.	JAGUAR	KG	570,00	11,22	6.395,40
LOTE: 001	9	7773	Carne de porco - Bisteca	RAINHA	KG	70,00	18,30	1.281,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	7756	Carne de porco - pernil sem osso e couro. Embalada, devidamente identificada com etiquetas internas de acordo com a legislação vigente e especificação de prazo de validade. Apresentar Certificado de Inspeção Estadual/Federal ou Municipal.	RAINHA	KG	2.760,00	18,10	49.956,00
LOTE: 001	14	4348	Coxinha da asa de frango (Drumet)	MARINGA	KG	2.560,00	10,44	26.726,40
LOTE: 001 - Lote 001	16	735	Fermento biológico embalagem 500 gr. Fabricação recente.	ITAIQUARA	UN	45,00	17,00	765,00
LOTE: 001 - Lote 001	18	5266	Iogurte com polpa de frutas Sabor coco e morango. 540gr. Bandeja com 6 unidades. Contém glúten.	UNI BABY	UN	60,00	5,25	315,00
LOTE: 001 - Lote 001	30	783	Presunto cozido de suíno magro sem capa de gordura, obtido de pernil ou outra parte de suíno sadio, com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios, isento de sujidade, parasito e larvas. FATIADO	PEPERI	KG	160,00	31,00	4.960,00



Município de Nova Santa Bárbara - 2021

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 26/2021

Equipário

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 42167-7 ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA		CNPJ: 01.742.505/0001-94		Telefone:		Status: Classificado		8.660,00	
Lote 001 - Lote 001								8.660,00	
001	1207 FOGOS DE ARTIFICIO	UN	1,00	Classificado			8.660,00	8.660,00	*
	01Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas								
	01Torta 100 tubos 1,8" efeito reto cores								
	02Torta 50 tubos 1,8" baixo ruído cores								
	02Torta 60 tubos ¾ baixo ruído cores								
	01Torta frenética 120 tubos baixo ruído								
	02Torta 36 tubos 1,8" cores diversas								
	02Tortas 25 tubos 1,8" cores diversas								
VALOR TOTAL:							8.660,00		



Contrato nº 72/2021

CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA E A EMPRESA ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA, TENDO POR OBJETO A AQUISIÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO PARA COMEMORAÇÕES DE FINAL DE ANO.

Referente à Dispensa de Licitação n.º 26/2021

Pelo presente instrumento particular de contrato, vinculado a **Dispensa de Licitação n.º 26/2021**, de um lado, o **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 - centro, Nova Santa Bárbara, Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. Claudemir Valério**, brasileiro, casado, portador do RG nº 4.039.382-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob. o nº 563.691.409-10, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e, de outro lado a empresa **ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.505/0001-94, com sede na Avenida Santa Catarina, 156 - CEP: 86804015 - Bairro: Vila Santa Bárbara, Apucarana/PR, neste ato representado pela **Sra. Roseli De Fátima Rodrigues Gomes**, inscrita no CPF nº 731.522.779-20, RG nº 4.858.910-3 SSP/PR, doravante denominada **CONTRATADA**, em conformidade com a Lei nº 8666, de 21 de junho de 1993, ajustam e celebram o presente contrato, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas e enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A **CONTRATADA** obriga-se a fornecer à **CONTRATANTE** fogos de artifício para comemorações de final de ano, conforme consta da proposta apresentada na Dispensa de Licitação n.º 26/2021 e especificado abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total



Lote 1 001	1207	FOGOS DE ARTIFICIO 01 Torta 110 tubos 1,8" premier baixo ruído cores diversas. 01 Torta 100 tubos 1,8" efeito reto cores 02 Torta 50 tubos 1,8" baixo ruído cores 02 Torta 60 tubos ¾ baixo ruído cores 01 Torta frenética 120 tubos baixo ruído 02 Torta 36 tubos 1,8" cores diversas 02 Tortas 25 tubos 1,8" cores diversas	UN	1,00	8.660,00	8.660,00
TOTAL						8.660,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA

A entrega deverá ocorrer no dia **30/12/2021**, no endereço a ser informado na autorização de fornecimento, em horário comercial, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando o Município de Nova Santa Bárbara isento de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUALIDADE DOS PRODUTOS

Os materiais a serem fornecidos deverão obedecer às normas e padrões da ABNT e INMETRO, atender eficazmente às finalidades que dele naturalmente se espera, conforme determina o Código de Defesa do Consumidor.

CLÁUSULA QUARTA - DOS ANEXOS CONTRATUAIS

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- Dispensa de Licitação n.º 26/2021 - e seus anexos;
- Proposta da CONTRATADA, datada de 18 de outubro de 2021.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As partes declaram ter pleno conhecimento que os documentos mencionados nesta cláusula, serão considerados suficientes para, em conjunto com este contrato, definirem seu objeto e a sua perfeita execução.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Em havendo dúvidas ou divergências entre os anexos e este contrato, vale o contrato.

PARÁGRAFO TERCEIRO - A partir da assinatura deste contrato, a ele passam a se vincular todas as atas de reuniões e/ou termos aditivos que vierem a ser realizados e que importem em alterações de qualquer condição contratual, desde que devidamente assinados pelos representantes legais das partes.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO**

Para a prestação do objeto descrito na Cláusula Primeira, a CONTRATANTE se obriga a pagar a CONTRATADA um valor total de **R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais)**.

CLÁUSULA SEXTA- DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

A rescisão contratual poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, e amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada das autoridades competentes, reduzida a termo no processo licitatório, desde de que haja conveniência da Administração.

PARÁGRAFO ÚNICO - Quando o vencedor der causa a rescisão do contrato, além de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor total do contrato e demais penalidades previstas, fica sujeito a uma das seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos.
- c) Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o proponente ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes, após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no contido na letra "b".

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES

Em ocorrendo inexecução e/ou descumprimento das obrigações assumidas neste contrato motivado pela CONTRATADA, responde esta, nos termos da lei civil por indenização integral. Sem prejuízo das disposições anteriores, responde ainda, a título de cláusula penal, pelo valor de 20% (vinte por cento) da avença.

CLÁUSULA NONA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da dotação orçamentária nº

DOTAÇÕES



Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
130	02.001.04.122.0020.2002	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA.

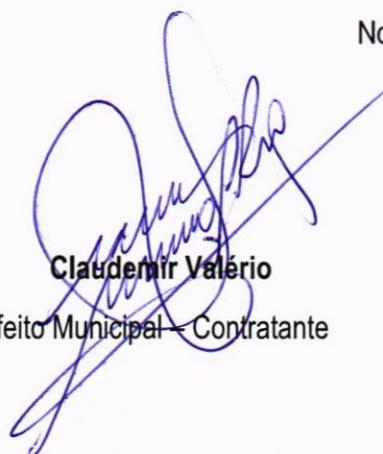
O presente contrato terá validade até **90 (noventa) dias**, contados a partir da assinatura, ou seja, até **02/02/2022**, podendo ser prorrogado por igual, a depender de acordo entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca São Jerônimo da Serra - Paraná, para a solução das questões oriundas do presente contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acertados, firmam o presente contrato, em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Nova Santa Bárbara, 05/11/2021.



Claudemir Valério

Prefeito Municipal – Contratante



Roseli de Fátima Rodrigues Gomes

ABC Comercio de Fogos e Festas Ltda – Contratada



Ivan Ruy

Fiscal responsável pelo acompanhamento do contrato

EXTRATO 1º TERMO DE ADITIVOReferente ao Contrato nº **54/2021**.

REF.: Dispensa de Licitação n.º 21/2021.

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **COTRIM & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 97.398.689/0001-96, com sede na Rua Jose Santa Ella, 50 - CEP: 86065825 - Bairro: Jardim Delta, Londrina/PR.

OBJETO: Contratação de serviços de perfuração de estacas no Aterro Sanitário.**PRAZO DE VIGÊNCIA:** Por mais 60 (sessenta) dias, ou seja, até 05/01/2022.**SECRETARIA:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RECURSOS:** Secretaria Municipal de Obras, do Trabalho e Geração de Empregos.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA DO TERMO DE ADITIVO:** **05/11/2021**.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 71/2021**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 25/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **IMPACTO PUBLICIDADE & PROPAGANDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 18.001.919/0001-65, com sede na Rua Cicero Rodrigues, 125 - CEP: 86225000 - Bairro: Centro, Santa Cecília do Pavão/PR.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na realização de eventos em comemoração das festividades de fim de ano.**VALOR:** R\$ 16.000,00 (dezesesse mil reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 02/02/2022.**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito.**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **05/11/2021**.**EXTRATO DO CONTRATO Nº 72/2021**

REF.: Dispensa de Licitação n.º 26/2021

PARTES: Município de Nova Santa Bárbara, pessoa jurídica de direito público interna, inscrita no CNPJ sob o nº 95.561.080/0001-60, com sede administrativa na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claudemir Valério**, e a empresa **ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.505/0001-94, com sede na Avenida Santa Catarina, 156 - CEP: 86804015 - Bairro: Vila Santa Bárbara, Apucarana/PR.

OBJETO: Aquisição de fogos de artifício para comemorações de final de ano.**VALOR:** R\$ 8.660,00 (oito mil, seiscentos e sessenta reais).**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 90 (noventa) dias, contados a partir da assinatura, ou seja, até 02/02/2022.**SECRETARIA:** Gabinete do Prefeito.**RECURSOS:** Gabinete do Prefeito.**RESPONSÁVEL JURÍDICO:** Carmen Cortez Wilcken, OAB/PR nº 22.932.**DATA DE ASSINATURA CONTRATO:** **05/11/2021**.**CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 273/2021**

O Prefeito do Município de Nova Santa Bárbara, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, tendo em vista as Leis Municipais nº 809/2016 e nº 893/2018, bem como, Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, CONCEDE DIÁRIA(S), como segue:

Servidor: **WEVERTON TRINDADE**Cargo: **FUNCIONÁRIO**Secretaria/Departamento: **OBRAS**Valor (R\$): **R\$ 1.000,00**Destino: **CURITIBA-PR**

Objetivo da Viagem: SOLICITAÇÃO DE DIARIA 05 (CINCO) DIARIAS COM PERNOITE AO SERVIDOR **WEVERTON TRINDADE**, TOTALIZANDO O VALOR DE R\$ 1000,00 (UM MIL REAIS), PARA CUSTEAR DESPESAS COM ALIMENTAÇÃO E HOSPEDAGEM EM VIAGEM A CIDADE DE **CURITIBA-PR**, ONDE O FUNCIONARIO ESTARA REALIZANDO UM TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE CADASTRO RURAL - SNCR, SENDO NECESSARIO O TREINAMENTO PARA OPERAÇÃO E INTEGRAÇÃO DO SISTEMA UJA OPERAÇÃO O INCRA REALIZA EM PARECERIA COM O MUNICIPIO. A SAIDA DO MUNICIPIO OCORRERA NO DIA 07/11/2021 E O RETORNO NO DIA 12/11/2021.

Data do Pagamento: **05/11/2021**Nº do Pagamento: **4479/2021****CLAUDEMIR VALÉRIO**

Prefeito Municipal

II – Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara

Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes nº222 – Centro

Fone/Fax: (43) 3266-8100

E-mail: diariooficial@nsb.pr.gov.br / pmnsb@nsb.pr.gov.br

Site: www.nsb.pr.gov.br



licitacao licitacao <licitacao@nsb.pr.gov.br>

Ao fiscal do contrato nº 72/2021 - Fogos de artifício

1 mensagem

Setor de Licitações - Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara

5 de novembro de 2021

<licitacao@nsb.pr.gov.br>

14:05

Para: Departamento Obras <obras@nsb.pr.gov.br>

Boa tarde,

Segue anexo cópia do contrato nº 72/2021, decorrente da Dispensa de Licitação n.º 26/2021, firmado com a empresa **ABC COMERCIO DE FOGOS E FESTAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 01.742.505/0001-94, cujo objeto é a aquisição de fogos de artifício para comemorações de final de ano, a fim de que o mesmo seja acompanhado, assegurando-se o cumprimento integral das obrigações contratuais assumidas.

Att,

--

Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações e Contratos
Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara
Telefone/ Whatsapp (43) 3266-8114

 72 2021 - Contrato Dispensa 26 2021 - ABC.pdf
318K

CHEK LIST**MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO**N° 26 / 2023

N°	ESPECIFICAÇÃO	DOC	OBS.
1.	Capa do processo	OK	
2.	Ofício da secretaria solicitando	OK	
3.	Prefeito pedindo abertura do processo	OK	
4.	Cotações de preços	OK	
5.	Licitação à Contabilidade (Pedido de dotação)	OK	
6.	Contabilidade à Licitação (Resposta dotação)	OK	
7.	Licitação ao Jurídico (Pedido de Parecer)	OK	
8.	Parecer Jurídico	OK	
9.	Edital de autorização do Prefeito	OK	
10.	Publicação Mural de Licitação (TCE)	OK	
11.	Publicação (Diário Oficial Eletrônico do Município).		
12.	Contrato		
13.	Publicação do extrato do contrato (Diário Oficial Eletrônico do Município)		
14.	Cópia do contrato ao fiscal		



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

**TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 26/2021**

Aos 19 dias do mês de Novembro de 2021, lavrei o presente termo de encerramento do processo licitatório de Dispensa de Licitação nº 26/2021, registrado em 04/11/2021, que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas do nº 01 ao nº 57, que corresponde a este termo.

Elaine Cristina Ludik dos Santos
Responsável pelo Setor de Licitações

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO LICITATÓRIO